

**WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- 1 Data, hora e local:** Realizada no dia 25 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia"), situada no Setor Comercial Norte, Qd. 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Ed. Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
- 2 Convocação:** Edital de convocação publicado no "Jornal de Brasília", nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025, na edição: (i) impressa, nas páginas 4, 29 e 4, respectivamente; e (ii) online, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), assim como disponibilizado para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.wizsolucoes.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
- 3 Publicações:** As demonstrações financeiras resumidas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas resumidas e o relatório e parecer dos auditores independentes resumido referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no "Jornal de Brasília", na edição do dia 24 de março de 2025, nas páginas de 01 a 08, em conformidade com os artigos 133 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, assim como foram disponibilizadas para consulta na sede social da Companhia, sendo que as demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas completas e o relatório e parecer dos auditores independentes completo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram divulgadas nos *websites* da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), também foram disponibilizados aos acionistas nos endereços supramencionados.
- 4 Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a aprovação de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (iii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a distribuição de dividendos; (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (v) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a eleição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do



exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

- 5 **Presença**: Presentes acionistas titulares de 86.794.239 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, **54,28%** do capital social votante da Companhia, conforme se verifica **(a)** das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”, e **(b)** do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia e, também, diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, o Sr. Lucas Moreno Neves, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e o Sr. Bruno Silveira, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 6 **Instalação**: Verificada presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi devidamente instalada.
- 7 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antonio Cassio dos Santos (“Presidente”) e secretariados pela Sra. Carolina Petrarca (“Secretária”), conforme indicação do Presidente.
- 8 **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, a Secretária esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do Edital de Convocação; e (ii) da proposta da administração (“Proposta da Administração”). Em seguida, o Presidente da mesa, em atendimento ao disposto no Art. 48, § 4º, da Resolução CVM 81, leu o mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 24 de abril de 2025, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações:
 - 8.1. Aprovar, por **86.741.399** votos favoráveis (99,94% dos presentes), 44.131 abstenções (0,05% dos presentes) e 8.709 votos contrários (0,01% dos presentes), as contas dos administradores, o relatório da administração, o relatório dos Auditores Independentes, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
 - 8.2. Aprovar, por **86.781.288** votos favoráveis (99,99% dos presentes), 12.951 abstenções (0,01% dos presentes) e 0 votos contrários (0,00% dos presentes), o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 (“Orçamento de Capital”).



8.3. Aprovar, por **86.779.191** votos favoráveis (99,98% dos presentes), 12.948 abstenções (0,01% dos presentes) e 2.100 votos contrários (0,00% dos presentes), a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 160.111.322,07 (cento e sessenta milhões, cento e onze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos), da seguinte forma:

- a)** R\$ 40.027.830,52 (quarenta milhões, vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) a serem distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório ("Dividendos") relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- b)** R\$ 120.083.491,55 (cento e vinte milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido apurado pela Companhia, retidos para fazer frente ao Orçamento de Capital aprovado nos termos no item 8.2, acima, conforme o disposto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

8.3.1. Restou consignado que terão direito aos Dividendos ora declarados os acionistas que sejam titulares de ações de emissão da Companhia até o final do dia de hoje, 25 de abril de 2025, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-Dividendos a partir do dia 28 de abril de 2025. Os Dividendos serão pagos em parcela única, até o dia 12 de dezembro de 2025, cabendo à Diretoria da Companhia fixar a data de pagamento exata observando-se os parâmetros ora aprovados e comunicar tempestivamente aos acionistas e à B3. Os Dividendos ora declarados serão pagos sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de seu efetivo pagamento. Outrossim, o pagamento dos Dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

8.3.2. Por fim, os acionistas consignaram que, nos termos do artigo 193, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, não serão destinados recursos do lucro líquido à reserva legal, uma vez que o saldo dessa reserva acrescido ao montante das reservas de capital, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, excede 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

8.4. Aprovar, por **84.692.432** votos favoráveis (97,58% dos presentes), 15.661 abstenções (0,02% dos presentes) e 2.086.146 votos contrários (2,40% dos presentes), a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, no valor total de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). O valor acima não inclui os impactos das contribuições previdenciárias a serem suportadas pela Companhia. Nos termos do § 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração



alocar e individualizar a remuneração de cada um dos membros da administração da Companhia.

8.5. Aprovar, por **86.765.726** votos favoráveis (99,97% dos presentes), 19.713 abstenções (0,02% dos presentes) e 8.800 votos contrários (0,01% dos presentes), a fixação do número de 6 (seis) membros efetivos e até o mesmo número de membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social.

8.6. Não tendo sido solicitada a eleição de membro do Conselho de Administração por meio de votação separado por acionistas titulares de mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, nem a adoção do processo de voto múltiplo por acionistas titulares de mais de 8% (oito por cento) do capital social da Companhia, os acionistas procederam com a eleição geral, por chapa, dos membros do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, tendo sido eleita a seguinte chapa por **84.782.897** votos favoráveis (97,68% dos presentes), 22.187 abstenções (0,03% dos presentes) e 1.989.155 votos contrários (2,29% dos presentes):

(a) o Sr. **Antônio Cássio dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.000.255-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 032.330.558- 03, como membro efetivo Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. **Fábio Nunes Lacerda**, brasileiro, divorciado, gestor de administração de finanças, portador da Carteira de Identidade 1984546, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.287.297-40, como seu suplente;

(b) o Sr. **Elicio Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 15729520, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.777.258-92, como membro efetivo do Conselho de Administração, e a Sra. **Francisca De Assis Araújo Silva**, brasileira, solteira, bancária, portador da Cédula de Identidade RG nº 113869, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF/MF nº 043.600.103-97, como sua suplente;

(c) o Sr. **Miguel Ângelo Junger de Simas**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 06014927-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.804.947-68, como membro efetivo do Conselho de Administração, e o Sr. **Antônio Carlos Alves**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 549190, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.883.301-06, como seu suplente;

(d) o Sr. **Alexandre Fava Fialdini**, brasileiro, casado, advogado, portador da



Cédula de Identidade RG nº 32701207, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 302.177.138-66, como membro efetivo do Conselho de Administração;

(e) o Sr. **Hélio Fernando Leite Solino**, brasileiro, divorciado economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.586.098-8, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF nº 186.274.477-72, como membro efetivo independente do Conselho de Administração; e

(f) o Sr. **Gibran Vega Marona**, brasileiro, em união estável, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 39774106, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 638.474.260-87, como membro efetivo independente do Conselho de Administração.

8.7. Consignar que acionistas representando 0,07% (zero inteiros e sete centésimos por cento) do capital social da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Tendo em vista o não atendimento do percentual mínimo previsto na Resolução CVM nº 70/22, o órgão não foi instalado.

9 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente –Antonio Cassio dos Santos; Secretária – Carolina Petrarca. Acionista Fisicamente Presente na Assembleia: Integra Participações S.A. Acionistas Presentes por meio de Boletim de Voto à Distância na Assembleia: ADERALDO CABRAL DE CARVALHO; ADILSON TEIXEIRA ANHOLETI; ADMIR TADEU ROSSINI; ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO; ALCINDO NICANOR ALFREDO; ALEXANDRE SATOSHI SAITO; ALVARO GOMES; ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; ANDERSON AKIRA FUGITA; ANDRE AZEVEDO GOMES DE SOUZA; ANDRE BESERRA DA SILVA; ANDRESSA REGO SANTOS; ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS; AROLDO DA SILVA ASSUNCAO JUNIOR; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; BRUNO JOSE DA SILVA; CARLOS EDUARDO DE JESUS; CARLOS FONSECA AVILA; CASSYUS PEREIRA LOBO; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CLAUDIO DA SILVA GOMES; CLAYTON MESSIAS DE OLIVEIRA; CLEBER FABIO DA SILVA; DANILO DA SILVA VIEIRA PARADELAS; DARLAN FACCIN WEIDE; DIEGO SOUZA LEITE; DIMENSIONAL EMERGING CORE;



EQUITY MARKET ETF OF DIM; EDER BERNARDES DA SILVA; EDILSON ALVES FIGUEREDO; EDUARDO ROBERTO PESSOTA; EDUARDO ROGERIO DE FARIA; ELIAS GERALDO TOMAZ DE SOUZA; ELTON JUAREZ PRESTES; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ERASMO GONGORA MUNUERA; ERICK VINICIUS LUCIO; ERNANI ROBERTO HEERDT DE PAIVA; EVERTON HERMES SOUZA ALVES; FAGNER SANTOS FIAES; GABRIEL DIAS LIMA; GUILHERME DOS SANTOS BRAGA; GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA; HENRIQUE CAMARGO MENDES; IVAI MAGDALENA PINTO; JEFFERSON BARROS WANDERLEY; JOSE CARLOS MELO COELHO; JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES; LAERT NASCIMENTO ARAUJO; LEANDRO GOMES MOLINA; LUIS DE SOUZA CARDOSO; LUIS MAURO CARDOSO PEREIRA FILHO; LUIZ AUGUSTO RAMBO; LUIZ FERNANDO PLACIDO BURATO; LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO; MARCEL GINOTTI PIRES; MARCELO OYAMADA; MARCIO BALLEM DE SOUZA; MARCIO LUIZ ADORYAN; MARCO ANTONIO SANTANA ARTUSI MATHEUS AMARAL PRATES; MAURICIO DIAS DE CERQUEIRA; METIS EQUITY TRUST; NILMAR ANTONIO BIANCHI; PAULO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA; PAULO SCHROEDER; RICARDO BUENO; RODRIGO OLIVEIRA MARCANEIRO ZILSE; ROGERIO FRANCO DO NASCIMENTO; SICARLOS PEREIRA SAMPAIO; THE CAPTIVE INVESTORS FUND; THIAGO BARBOSA COSTA; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; TIAGO CAVALCANTE COUTINHO; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VITOR HUGO KAMPHORST; VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA; WILLIAM DE LIMA SANTOS; E WILSON CESAR ALVES CARNEIRO.

A presente é cópia fiel do original lavrada em livro próprio

Brasília, 25 de abril de 2025.

Mesa:

Antonio Cassio dos Santos
Presidente

Carolina Petrarca
Secretária